



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 59, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiane das Dores Machado de Araújo – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 27/02/23.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 07 (sete) dias a contar de 24/02/23.

José Claudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 05 (cinco) dias a contar de 28/02/23.

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 30 (trinta) dias a contar de 14/02/23.

Maysa Miriana Garcia da Silva – Auxiliar Administrativa – 03 (três) dias a contar de 22/02/23.

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 16/02/23.

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 23/02/23.

Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Auxiliar Administrativo – 10 (dez) dias a contar de 22/02/23.

Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 08/02/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gisele Carniato – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 13/02/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gisele Carniato – Professor III – 09 (nove) dias a contar de 23/02/23.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 30 (trinta) dias a contar de 1º/03/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond – Professor II – Educação Física – 05 (cinco) dias a contar de 13/02/23.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 27/02/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de março de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicada no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 804, de 20/03/23 e no Mural do Paço M. em 20/03/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AF410CBADBE14D398B53CAF96276EA99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AF410CBADBE14D398B53CAF96276EA99>